



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

*Estado de Mato Grosso*

## ATA E PARECER N° 037/2024

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 030/2024, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 20 de Maio de 2024 que:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores José Lima dos Santos – Secretário e Arnoldo Costa e Silva - Membro, onde o vereador Leilson Balduino Feitosa não estava presente devido a atividades parlamentares, reuniu-se no dia vinte de Maio de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que em sumula autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro apresentado no balanço patrimonial do exercício anterior, e da outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por unanimidade, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apiacás, 20 de Maio de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
*Estado de Mato Grosso*

**COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 030/2024

---

**José Lima dos Santos**  
Secretário

---

**Arnoldo Costa e Silva**  
Membro